

**ATA N° 018/2021****Sessão Ordinária – 11/10/2021**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Elio Gadenz, Rogério Grabowski, Claudir Cararo, Eliete Martinelli, Jandir Martinelli, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início a Sessão com a oração do Pai-Nosso. Após, o Presidente procedeu com a formalidade de posse da Vereadora Suplente Eliete Martinelli. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 017/2021, o Presidente colocou a Ata diretamente para ser discutida, onde nenhum Vereador manifestou-se. A Ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Feito isso, o Presidente, passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º059/2021**, que: "*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º060/2021**, que: "*Autoriza a contratação emergencial de Agente Comunitária de Saúde, e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde os Vereadores Jandir e Elio manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º061/2021**, que: "*Autoriza o Poder Executivo na forma que estabelece e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde os Vereadores Enio, Elio, Darlan, Claudir e o próprio presidente manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, passou-se à matéria do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da **Indicação n° 019/2021**, que: "*Solicita que seja disponibilizada a possibilidade de débito automático nas contas de água do Município*". O Presidente colocou em discussão a referida Indicação, onde o próprio Presidente manifestou-se. Colocada em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente, então, passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Rodrigo, Darlan, Eliete, e o próprio Presidente manifestaram-se. Como ninguém mais desejou manifestar-



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

se, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 25 de outubro de 2021, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2021.


Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador DARLAN ZAPPANI
1º Secretário

Município de
PONTE PRETA
O futuro se faz agora

APROVADO em 25/10/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS